



# Câmara Municipal de Pedro Canário

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO VEREADOR

#### INDICAÇÃO Nº 106/2017

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Governo, para as seguintes providencias: *Que seja providenciado manutenções e correções em alguns itens da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcos Brunelli, conforme abaixo:*

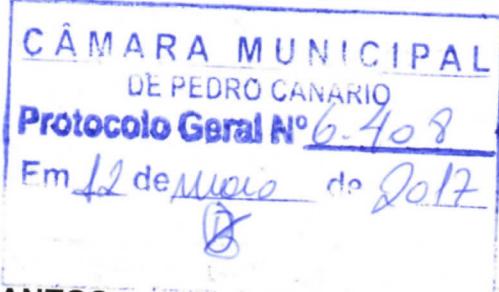
- Melhoria da Iluminação do pátio, com substituição de lâmpadas por outras mais potentes e colocação de mais pontos de iluminação;*
- Reparo ou substituição da porta da Cozinha que foi danificada em uma ocorrência de furto;*
- Instalação do ar condicionado (instalado de forma inadequada);*
- Borrachas das janelas;*

#### JUSTIFICATIVA:

A indicação tem um condão de dar a plena utilização ao patrimônio público, retirando todo empecilho para seu pleno funcionamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de Abril de 2017.



ANA KESIA SILVA SANTOS  
Vereadora